

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Através do presente instrumento particular de mandato,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03990382/0001-36, com sede à Rua SCS - Quadra 1, Bloco , Ed. Central, 6º andar, Brasília/DF , CEP 70304-900, nomeia e constitui como seu procurador o advogado MICHEL DA SILVA ALVES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 248.900, Seção do Estado São Paulo, Subseção de Itapeperica da Serra, com escritório profissional situado na Av.Ver.José Diniz, n.º 3720, cj.609/610, Ibirapuera, São Paulo, SP, CEP 04604-007, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, dar e receber quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim específico de acompanhar/promover AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE n.º 5156.

Brasília/DF, dia 26 de setembro de 2014



Vilani de Souza Oliveira

Presidenta da CONFETAM